

01	2946	0015.089445/ 2018-07	Tablet 10.1" Galaxy Tab A note P 585M	IDARON-GEPAD	R\$ 2.255,00	Furto
02	2947	0015.089445/ 2018-07	Tablet 10.1" Galaxy Tab A note P 585M	IDARON-GEPAD	R\$ 2.255,00	Furto

3.2 Estado de Conservação:

Sobre os materiais acima citados não foi elaborado Laudo, tendo em vista os mesmos serem novos e serão baixados pelo valor de aquisição, pois ainda não haviam sido entregues ao uso, portanto não houve depreciação.

3.3 Sua aproveitabilidade:

Não haverá aproveitabilidade, tendo em vista não haver sido encontrado após toda tramitação administrativa.

3.4 Causas presumíveis de sua inservibilidade

A sua inservibilidade foi dada por furto, e sua baixa foi recomendada pela Comissão Sindicante em seu Relatório (8947273).

4. CONCLUSÃO

Salvo Melhor Juízo, esta Comissão está **de acordo com as baixas dos materiais**, por FURTO, elencados no item 3.1 deste termo, considerando a autorização do senhor Presidente da IDARON e, considerando que já foram executados todos os procedimentos administrativos, e foram analisados pela CORREGEDORIA/IDARON e com Parecer (9685216) da PJ/IDARON/RO que, também já emitiu orientação técnica sobre o assunto.

Cópia deste TERMO DE BAIXA PATRIMONIAL deverá ser encaminhada para publicação em Diário Oficial do Estado de Rondônia, bem como cópia, deverá ser encaminhado uma cópia da publicação para a contabilidade da IDARON com o intuito de dar baixa no SIAFEM, bem como deverá ser dada baixa dos referidos itens da UG detentora do material através da GEPAD no sistema SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMONIO.

Porto Velho 31 de março de 2020.

Antonio Fortunato de Oliveira Neto - 300042623 Fabiano Cangussu Soares - 300102466 Josiléia Tavares de Souza - 300055744

Presidente Membro Membro

Protocolo 0010915322

EDITAL Nº 12/2020/IDARON-GRH**8ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS - EDITAL Nº 1/2019/IDARON-GRH, de 03 de dezembro de 2019.**

A AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON, representada pelo Presidente Senhor **JÚLIO CÉSAR ROCHA PERES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferida pela Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999 e pelo Decreto nº 8.866, de 27 de setembro de 1999 e de acordo com o Processo Administrativo nº 0015.455949/2019-01, resolve **CONVOCAR** de acordo com o subitem 6.3, os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado – PSS, da LISTA GERAL, em uma das localidades que as vagas não foram preenchidas, no período de 1º de abril de 2020 a 06 de abril de 2020, no horário de 07:30 às 13:30 horas, munidos da documentação necessária exigida no subitem 11.2 do Edital nº 1/2019/IDARON-GRH, bem como para assinatura do contrato de trabalho.

O candidato que aceitar os termos desta convocação deverá preencher/assinar o Termo de Remanejamento na Unidade selecionada.

As vagas remanescentes serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação da **lista geral**, dos candidatos entre a 34ª e 35ª colocação, e assinatura do Termo de Remanejamento.

O período de exercício do contrato de trabalho que trata essa convocação terá duração de acordo com o subitem 14.1 do Edital nº 1/2019/IDARON-GRH, 3 de dezembro de 2019 e Lei nº 4.619/2019.

Porto Velho - RO, 31 de março de 2020.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

MUNICÍPIOS COM VAGAS REMANESCENTES	
VAGAS/ QUANTIDADE	MUNICÍPIO/ DISTRITO
1	JACYNÓPOLIS
1	NOVA DIMENSÃO

RELAÇÃO NOMINAL DOS CONVOCADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DA LISTA GERAL	
COLOCAÇÃO	NOME
34º	ANDRESSA DE CASTRO SOUZA
35º	GEAN GONCHOROWISKI DE OLIVEIRA

Protocolo 0010912808

Portaria nº 210 de 31 de março de 2020

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 8.866, de 27 de setembro de 1999,

RESOLVE: